DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.550/2021.
Dispensa de Licitação n° 004/2022.
Ratificação nº 005/2022.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, objetivando a *Contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção da rede de comunicação wireless na torre de sinal da base descentralizadora do SAMU do município de Itirapina/SP*

Devido à necessidade da de realizar manutenção da rede de comunicação wireless na torre de sinal da base descentralizada do SAMU localizada em nosso município, manutenção esta necessária para atender melhora interligação do sinal de rádio entre a Base Central de Rio Claro e o município Itirapina, lembrando que esta comunicação é a única onde se consegue interligar as unidades.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ele:

- *Empresa*: "A B RIBEIRO INTERNET ME" – CNPJ n° 38.924.319/0001-86.
- *Valor Contratado*: R$ 10.085,00 (dez mil e oitenta e cinco reais).
- *Vigência*: período de 12 (doze) meses.
- *Forma de Pagamento*: será em até 40 dias após emissão da nota fiscal.
- *Órgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal da Saúde.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminham-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 633/2021

PROC. Nº 633/21
FLS 851 RÚBRICA

REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Itirapina, 31 de janeiro de 2022

Segue abaixo parecer de análise referente às amostras de EPIs enviadas para análise.

Salienta-se que os produtos foram avaliados em relação aos critérios técnicos.

2. K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 34.711.455/0001-37

ITEM	TOTAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	CA	Situação
29	190	Luva Nitrílica sem Pó P	UN	29509	APROVADO
30	280	Luva Nitrílica sem Pó M	UN	29509	APROVADO
31	330	Luva Nitrílica sem Pó G	PAR	29509	APROVADO

Sem mais.

Atenciosamente,

RENATO APARECIDO DE CAMPOS
Gestor do Contrato

NATALIA DIETRICH CANOVAS FERREIRA
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE: 59861/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Processo Administrativo n° 969/2020
Pregão Presencial n° 043/2020
Ata de Registro n° 004/2021, assinado em 28 de janeiro de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratado: João Afonso Bertagna / Valéria Cristina Bertagna Butolo

CPF nº 095.767.578-00 / CPF: 057.281.588-38

Objeto: *"Registrar preços para eventual Aquisição de Kit Cesta Básica, pelo período de doze meses, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Itirapina/SP."*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, de alteração da "Cláusula Sétima – Do Recurso Financeiro", **visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022,** Edital de Pregão Presencial n° 043/2020, Ata de Registro nº 004/2021 de 28 de janeiro de 2021, registrado e publicado, por parte da Administração.

1.2. Despesas orçamentárias que foram restruturadas:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1278**, Função Programática 08.244.9051.2.184, Categoria Econômica: 33.90.32, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro nº 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

IRINEU SENTINELLA NETO
CPF: 365.482.768-33
Gestor do Contrato

MARIA CRISTINA F. F. FURNIEL
CPF: 046.408.388-27
Fiscal do Contrato

Município de Itirapina – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.